

PORTRARIA N° 057/2021

REVOGA A PORTARIA N°283/2014 E
CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL
CONCURSADA TÍTULO DE
GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE
A 30% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
NB, FAIXA V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.597/2009, art. 6º, resolve revogar a Portaria nº 283/2014 e conceder, como de fato **CONCEDE** a Servidora Municipal Concursada **Aline de Castro Follmer**, título de gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico NB, faixa V, a auxiliar administrativa que desempenha atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, com horários eventualmente diferenciados, bem como para agendamentos e encaminhamentos de pacientes, não ensejando qualquer adicional de horas extras, nomeação está a contar do dia 04/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2021

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se a
Cumpra-se, em 13.01.2021

KÁTIA MICHELE PASSINATO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento